



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

O Estado Novo e as classes trabalhadoras

(DISCURSO PRONUNCIADO POR OCASIÃO
DA ASSINATURA DE DECRETOS-LEIS RE-
FERENTES AS CLASSES TRABALHADO-
RAS DO PAÍS, NO PALÁCIO GUANABARA,
A 1 DE MAIO DE 1938)

SUMÁRIO

As justas aspirações das massas trabalhadoras — A ordem — O trabalho — A série de leis sociais com que tem sido amparado o trabalhador brasileiro — Não basta a harmonia entre empregados e empregadores — A colaboração.

Operarios do Brasil: No momento em que se festeja o "Dia do Trabalho", não desejei que esta comemoração se limitasse a palavras, mas que fosse traduzida em fatos e atos que constituíssem marcos imperecíveis, assinalando pontos luminosos na marcha e na evolução das leis sociais do Brasil.

Nenhum govêrno, nos dias presentes, pode desempenhar a sua função sem satisfazer as justas aspirações das massas trabalhadoras. (*Muito bem; palmas.*)

Podeis interrogar, talvez: Quais são as aspirações das massas obreiras, quais os seus interesses? E eu vos responderei: A ordem e o trabalho! (*Muito bem; palmas prolongadas.*)

Em primeiro lugar, a ordem, porque na desordem nada se constrói; porque, num país como o nosso, onde há tanto trabalho a realizar, onde há tantas iniciativas a adotar, onde há tantas possibilidades a desenvolver, só a ordem assegura a confiança e a estabilidade. (*Muito bem!*)

O trabalho só se pode desenvolver em ambiente de ordem. Por isso, a Lei do Salário Mínimo, que vem trazer garantias ao trabalhador, era necessidade que há muito se impunha. Como sabeis, em nosso país, o trabalhador, principalmente o trabalhador rural, vive abandonado, percebendo uma remuneração inferior às suas necessidades. (*Muito bem!*)

No momento em que se providencia para que todos os trabalhadores brasileiros tenham casa barata, isentados dos impostos de transmissão, torna-se necessário, ao mesmo tempo, que, pelo trabalho, se lhes garanta a casa,

A NOVA POLÍTICA DO BRASIL

a subsistência, o vestuário, a educação dos filhos. (*Muito bem; palmas prolongadas.*)

O trabalho é o maior fator da elevação da dignidade humana!

Ninguém pode viver sem trabalhar (*Muito bem*); e o operário não pode viver ganhando, apenas, o indispensável para não morrer de fome! (*Muito bem; aplausos prolongados.*) O trabalho justamente remunerado eleva-o na dignidade social. Além dessas condições, é forçoso observar que, num país como o nosso, onde em alguns casos há excesso de produção, desde que o operário seja melhor remunerado, poderá, elevando o seu padrão de vida, aumentar o consumo, adquirir mais dos produtores e, portanto, melhorar as condições do mercado interno. Após a série de leis sociais com que tem sido amparado e beneficiado o trabalhador brasileiro, a partir da organização sindical, da Lei dos Dois Terços, que terá de ser cumprida e que está sendo cumprida (*Muito bem; palmas prolongadas*), das férias remuneradas, das caixas de aposentadoria e pensões, que asseguraram a tranquilidade do trabalhador na invalidez e a dos seus filhos na orfandade, a Lei do Salário Mínimo virá assinalar, sem dúvida, um marco de grande relevância na evolução da legislação social brasileira. Não se pode afirmar que seja o seu termo, porque outras se seguirão.

UM OPERÁRIO: — Confiamos em V. Exa. (*Muito bem; palmas.*)

O SR. PRESIDENTE GETULIO VARGAS: — O orador operário, que foi o intérprete dos sentimentos de seus companheiros, declarou, há pouco, que a legislação social do Brasil veio estabelecer a harmonia e a tranquilidade entre empregados e empregadores. É esta uma afirmativa feliz, que ecoou bem no meu coração. (*Muito*

O ESTADO NOVO E AS CLASSES TRABALHADORAS

bem; palmas.) Não basta, porém, a tranquilidade e a harmonia entre empregados e empregadores. E' preciso a colaboração de uns e outros no esforço espontâneo e no trabalho comum em bem dessa harmonia, da cooperação e do conagraçamento de todas as classes sociais. (*Muito bem; prolongados aplausos.*) O movimento de 10 de novembro pode ser considerado, sob certos aspectos, como um reajustamento dos quadros da vida brasileira. (*Muito bem; palmas.*) Esse reajustamento terá de se realizar, e já se vem realizando, exatamente pela cooperação de todas as classes. O Govêrno não deseja, em nenhuma hipótese, o dissídio das classes nem a predominância de umas sôbre outras. (*Muito bem.*) Da fixação dos preceitos do cooperativismo na Constituição de 10 de novembro deverá decorrer, naturalmente, o estímulo vivificador do espírito de colaboração entre todas as categorias de trabalho e de produção. Essa colaboração será efetivada na subordinação ao sentido superior da organização social. Um país não é apenas um conglomerado de indivíduos dentro de um trecho de território mas, principalmente, a unidade da raça, a unidade da língua, a unidade do pensamento nacional. (*Muito bem; palmas.*)

É preciso, portanto, para a realização dêsse ideal supremo, que todos marchem unidos, em ascensão prodigiosa, heróica e vibrante, no sentido da colaboração comum e do esforço homogêneo pela prosperidade e pela grandeza do Brasil! (*Muito bem; muito bem; aplausos vibrantes.*)